# ANEXO IV REGISTRO DA CHAPA

**Ao Presidente da Comissão Eleitoral** (Consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-

Diretor(a) do Campus Professora Cinobelina Elvas (UFPI/CPCE) para o quadriênio 2025- 2029)

# Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Professora Cinobelina Elvas (UFPI/CPCE) para o quadriênio 2025-2029, constituída pela Resolução nº 218, de 9 de setembro de 2024, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

1. Nome oficial para registro da chapa;
2. Nome completo dos(as) candidato(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a);
3. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
4. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a);
5. Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a);
6. E-mail de comunicação da chapa;
7. Indicação de nome do representante (01 membro e 01 suplente) da chapa junto à Comissão Eleitoral para definição de regras para os debates entre os(as) candidato(as).

Bom Jesus (PI), \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Candidato(a) a Diretor(a)

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)